

Lei nº 222/2016

Dispõe sobre denominação  
de Rua no Município de Piau.

A Câmara Municipal de Piau aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Rua Vereador Oscavo Gonçalves (Major Calixto), a Rua no entroncamento da Rua Constança de Castro que se inicia no Pontilhão da Rua Constança de Castro e segue sobre o Córrego de mesmo nome.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Piau, 11 de novembro de 2016.

Carlos Alberto Lopes de Oliveira  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Em 25 de Outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara  
Municipal de Piau Senhores Vereadores

Com este projeto de lei, pretendemos prestar justa homenagem póstumas ao Senhor Oscavo Gonçalves, gravando indelevelmente seu honrado nome em uma Rua do Município.

Nascido no Distrito de São João da Serra, município de Santos Dumont, em 02/07/1908, Major Calixto, como era conhecido, prestou relevantes serviços à comunidade piauense, sendo Vereador e Delegado.

O Senhor Oscavo Gonçalves, conhecido como Major Calixto, foi um exemplo de homem de bem que com seu carisma animava e alegrava as festividades piauenses, principalmente o carnaval.

Sua presteza junto aos cidadãos piauenses foi imensurável, no que diz respeito ao atendimento em prol da comunidade de Piau.

Evidencia-se, portanto, a necessidade desse projeto, para que possa denominar a rua em comento.

Para esclarecimentos, a citada rua se encontra entre as residências do Senhor José Maria Mendes e Odair Sebastião Gonçalves.

Subscrevemo-nos com apreço e muita consideração.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Lopes de Oliveira  
Prefeito Municipal